DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.guaxupe.mg.gov.br
PREFEITURA DE GUAXUPÉ
ANO IV - Nº 131 – 17 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

PMG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APREENSÃO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS EM VIA PÚBLICA
DECRETO Nº 1826 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ART. 5 - §1º O prazo do proprietário para realizar o resgate do animal de médio e grande porte será de 07 (sete) dias, excluídos o dia da captura;
§2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário deverá apresentar documentos de identidade e comprovante de residência, prova de quitação da multa e eventuais despesas, se for o caso, e ainda assinará o termo de restituição no qual firmará responsabilidade pela afirmação da condição de proprietário, assinado por 02 (duas) testemunhas;

Animal 100

Égua branca, com orelhas murchas, apreendida na Avenida Conde Ribeiro do Valle no dia 14/09/2020 às 20h30min.

Animal 101

Cavalo baio apreendido na Avenida Conde Ribeiro do Valle no dia 14/09/2020 às 20h30min.

Animal 102

Cavalo alazão, frente aberta, apresentando inchaço no pênis, apreendido na Avenida Walmor Alves Toledo Russo no dia 16/09/2020 às 08h15min.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

17 DE SETEMBRO DE 2020
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.